



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS N° 02/2019

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GPL  
13 KG QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA  
MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO E ALVES E  
JOÃO CARLOS DE LIMA - CNPJ N°  
04.958.988/0001-57.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 02.394.406/0001-21, com sede na Rua Gasparina Milleo, n° 269, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Wilson Napoleão Guenze, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° 7.120.399-9 e no CPF/MF n° 033.145.159-01, residente na Localidade de Butiá, neste município.

**CONTRATADA:** JOÃO CARLOS SILVA DE LIMA, - CNPJ N° 04.958.988/0001-57 – com sede na Rua Guilherme Kantor, São Mateus do Sul, Paraná por seu representante legal Sr. João Carlos Silva de Lima, portador da carteira de identidade n° 4.677067-6. e CPF/MF n° 827643609-91, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Gás CLP 13 kg, para a Câmara de Vereadores de Antonio Olinto, conforme dados constantes no procedimento administrativo - dispensa n° 02/2019, especificados no termo de referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:** A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), valor global, após a entrega dos produtos e no prazo de 5 dias após a apresentação da nota fiscal no Departamento Financeiro da CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO ÚNICO -** A dotação orçamentária será 5 – Material de Consumo, Elemento 3.3.90.30.04.00.00.00 – Gás e outros materiais engarrafados, Recurso 1001 – Recursos Livres.

**CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA compromete-se a entregar todos os produtos descritos em seu orçamento e constante no processo de dispensa n° 02/2019, conforme as especificações e designações do setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Antonio Olinto, no endereço da CONTRATANTE, e a garantir a procedência dos mesmos, assim como: qualidade, devendo trocar qualquer produto que tenha apresentado ou venha a apresentar defeito, quando solicitados, e ainda manter compatibilidade com as obrigações assumidas em relação ao processo de dispensa n° 02/2019, em todas as condições, habilitação e qualificação exigidas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A CONTRATADA se compromete a apresentar a nota fiscal no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, onde constarão o material de forma discriminada por item e quantidade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A CONTRATADA deverá apresentar sempre que solicitado o relatório pormenorizado das aquisições, com as autorizações para a retirada dos produtos, assinaturas e demais detalhes relativos ao procedimento contratado, a não apresentação do mesmo implicará no rompimento do contrato e na suspensão do pagamento que estiver em andamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO CONTRATO:** Este contrato tem validade a partir da assinatura do mesmo até 30 de abril de 2019.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de Produtos, em 2 (duas) vias igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 2 (duas) testemunhas subscritas.

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São Mateus do Sul para dirimir quaisquer controvérsias acerca deste instrumento.

Antonio Olinto, 08 de março de 2019..

**CONTRATANTE**

Wilson Napoleão Guenze.  
CÂMARA MUNICIPAL DE AO  
CNPJ 02.394.406/0001-21  
Vereador WILSON NAPOLEÃO GUENZE  
Representante Legal

**CONTRATADA**

João Carlos Silva de Lima  
CNPJ nº 04.958.988/0001-57

Testemunhas:

Nome: RONALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

RG: 9.091.728-3  
Ronivaldo

Nome: Sérgio Adalberto - ouzi

RG: 5.798.059-1